

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA GERAL - SECGER**Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - CEP 64075-065  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.brDJe-TJPI nº 9967  
Disponibilização: 17/12/2024  
Publicação: 18/12/2024  
CEP 64075-065

Portaria Nº 7417/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 368/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 27755/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 411/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente da **ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 368/2024 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Polyana Lima Franco – Matrícula nº 30014
- **Suplente de Fiscal:** Naiade Maria da Silva Rezende - Matrícula nº 32748

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**

Secretário Geral do TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 17/12/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6300141** e o código CRC **68C8CB7E**.





CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 19695/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 24.0.000141149-3,

## RESOLVE:

**ADIAR**, em caráter excepcional, em razão da imperiosa necessidade do serviço, o gozo de **30 (trinta) dias de férias** regulamentares do servidor **PEDRO GEORGI DE MELO FALCÃO**, Analista Administrativo, matrícula nº 1050702, lotado na Distribuição do 1º Grau da Comarca de Teresina-PI, relativas ao **exercício de 2006/2007**, agendadas para o período de 13/01/2025 a 11/02/2025, nos termos da Portaria (SEAD) Nº 2758/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (Id. 6208385), a fim de serem usufruídas em momento oportuno.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de dezembro de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 17/12/2024, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6303382** e o código CRC **FE138703**.

### 3.29. Portaria 7443

Portaria Nº 7443/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 398/2024, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 21215/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 6296591);

CONSIDERANDO os termos da Informação Nº 99857/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (Id. 6301343);

CONSIDERANDO a Decisão Nº 19744/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 6302355) proferida nos autos do Processo SEI nº 24.0.000150571-4,

## RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**, Secretária da Corregedoria Geral da Justiça, matrícula nº 1132695, **10 (dez) dias de folgas** compensatórias, a serem usufruídas nos períodos de **13 a 17 de janeiro de 2025 e de 20 a 24 de janeiro de 2025**, por ter laborado no Plantão dos dias 14/01/2023, 22/01/2023, 04/02/2023, 12/02/2023, 20/02/2023, 25/02/2023, 05/03/2023, 18/03/2023, 26/03/2023 e 06/04/2023, conforme Certidão Nº 35346/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (Id. 6275115).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 17 de dezembro de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 17/12/2024, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6303187** e o código CRC **5E11C183**.

## 4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

### 4.1. Portaria 7417

**Portaria Nº 7417/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER**

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 368/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 27755/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 411/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER.

## RESOLVE:

**DESIGNAR** Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente da **ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 368/2024 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Polyana Lima Franco - Matrícula nº 30014

- **Suplente de Fiscal:** Naiade Maria da Silva Rezende - Matrícula nº 32748

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 17/12/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6300141** e o código CRC **68C8CB7E**.

### 4.2. Portaria 7418

Portaria Nº 7418/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, etc.,